

**EDITAL nº 001/2015**  
**Processo Seletivo de Docentes**

A Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR, mantida pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, com a finalidade de contratar professores nas condições estabelecidas neste Edital.

**1. Vagas Oferecidas:**

Este Processo Seletivo abrangerá o Programa de **Mestrado em Letras – Linguagem, Cultura e Discurso**, as áreas de formação, o número de vagas e a titulação mínima, assim descritos:

Titulação	Área de Concentração	Regime de trabalho	Vagas
Doutorado	Linguística ou Linguística Aplicada	40 Horas - Dedicção Exclusiva	01
Doutorado	Literatura Brasileira e/ou Teoria Literária	40 Horas - Dedicção Exclusiva	01

**2. Perfil do candidato:**

- formação completa na área (com graduação em Letras ou Linguística)
- produção intelectual nos últimos dois anos (2014 e 2015)
- experiência docente
- experiência em orientação de Trabalhos acadêmicos (graduação e/ou pós-graduação).

**3. Inscrição:**

Para se inscrever, o candidato deverá enviar os documentos abaixo para o seguinte endereço eletrônico: [coord.mestrado.lettras@unincor.edu.br](mailto:coord.mestrado.lettras@unincor.edu.br)

- currículo *Lattes* atualizado
- proposta de projeto de pesquisa associado às linhas de pesquisa do Programa de **Mestrado em Letras - Linguagem, Cultura e Discurso**, descritas abaixo:

**1. Discurso e produção de sentido:** Estudo da produção e recepção de textos de gêneros diversos, considerando seus diferentes suportes, bem como as relações, processos e mecanismos de funcionamento linguístico e discursivo envolvidos na constituição de efeitos de sentido.

**2. Literatura, história e cultura:** Estudo de formações discursivas em suas modalidades de representação literária e não literária, tendo em vista especificidades de representação e relações de ordem histórica, política e cultural.

**Orientações sobre proposta de projeto de pesquisa:**

- título do projeto
- resumo circunstanciado do projeto (100 a 200 linhas)
- objetivos (principal e secundário) do projeto
- referências bibliográficas iniciais do projeto

3.1. Período para a inscrição: **20 de outubro de 2015 a 20 de janeiro de 2016.**

**4. Fases do processo de seleção:**

4.1. Primeira fase: Análises do Currículo Lattes; da aderência da formação e da produtividade às linhas de pesquisa do Programa; da adequação aos requisitos mínimos exigidos para a vaga; da Proposta do Projeto de Pesquisa.

4.2. Segunda fase: Entrevista.

4.2.1 Datas, Horários e Local da Entrevista: a ser agendado via e-mail com os candidatos selecionados para segunda fase.

Serão convidados para a entrevista apenas os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª fase do processo de seleção.

**5. Efetivação do Contrato:**

5.1. O candidato aprovado será convocado para a assinatura da proposta de contratação, que será deliberada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e encaminhada à Reitoria e FCTE para a efetivação do contrato.

5.2. Após a autorização da FCTE, o candidato aprovado será convocado para a apresentação de seus documentos pessoais no Setor de Pessoal e Recursos Humanos.

5.3. O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, na condição prevista no item 01 deste Edital.

5.4. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observando o período de experiência, sendo o contrato de trabalho registrado na Carta de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

**6. Regime de Trabalho e remuneração:**

6.1. O candidato aprovado será registrado pela Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, na condição prevista no item 01 deste Edital: de Professor 40 horas (Tempo Integral e Dedicção exclusiva).

6.2. A remuneração inicial do professor (doutor) com regime de trabalho de 40 horas semanais (dedicação exclusiva) é de R\$ 9.554,80 (nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

**7. Disposições Finais:**

- 7.1. A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. Os candidatos que deixarem de comparecer a alguma etapa, serão eliminados e não poderão prosseguir às demais.
- 7.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso de Mestrado em Letras, com suporte da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e da Reitoria da UninCor.

Três Corações, 01 de outubro de 2015.



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza**  
Reitora da Universidade Vale do Rio Verde



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cilene Margarete Pereira**  
Coordenadora do Mestrado em Letras

